



CHAMADA INTERNA 01/2024 – DE/IFPA – CAMPUS BELÉM

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL DO ENSINO (CCLE) DO IFPA– CAMPUS BELÉM

1 CONVOCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – Campus Belém, por intermédio da Diretoria de Ensino (DE), torna pública a Chamada Interna 01/2024 para selecionar servidores e servidoras (docentes e técnicos-administrativos) deste Campus que tenham interesse em compor o Comitê Científico Local do Ensino (CCLE) do IFPA – Campus Belém, visando atender o Regimento Interno do Comitê Científico Local do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IFPA Campus Belém, com base na Resolução nº 507/2017-CONSUP de 26 de dezembro de 2017, e a Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN de 19 de agosto de 2024.

2 APRESENTAÇÃO

- 2.1 O CCLE é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Ensino do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado pelo Regimento Interno do Comitê Científico Local do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IFPA Campus Belém, com base na Resolução nº 507/2017-CONSUP de 26 de dezembro de 2017, conforme deliberação da 44ª reunião do CONDIR, realizada no dia 30/01/2020.
- 2.2 As atividades dos membros do CCLE serão contabilizadas na carga horária docente e não serão gratificadas.

3 OBJETIVOS DO EDITAL

- 3.1 Tornar público o processo de seleção dos membros do CCLE do IFPA - Campus Belém, de modo que os(as) servidores(as) do IFPA - Campus Belém manifestem interesse em sua área de conhecimento e contribuam para o desenvolvimento do Ensino.
- 3.2 Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CCLE do IFPA - Campus Belém, seguindo os critérios dispostos nos art. 4º e 5º do Regimento Interno do Comitê Científico Local do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IFPA Campus Belém.

4 COMPETÊNCIAS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL DO ENSINO

- 4.1 Assessorar a Diretoria de Ensino em questões relativas ao Ensino.
- 4.2 Avaliar os critérios de seleção e avaliação de projetos de ensino, professores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios.
- 4.3 Auxiliar na seleção de grupo de pareceristas *ad hoc* externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA Campus Belém.
- 4.4 Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas ao Ensino vinculados às ações da Diretoria de Ensino do Campus Belém, submetidas ou não a editais.
- 4.5 Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de projetos de ensino.



5 PRÉ-REQUISITOS PARA SER MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

5.1 O(A) servidor(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFPA;
- b) Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- c) Ser representante(s) das grandes áreas de conhecimento da CAPES, quando houver;
- d) Ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 4 deste edital;
- e) Estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 6 meses;
- f) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- g) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a Diretoria de Ensino (DE).

5.2 As áreas do conhecimento são as mesmas utilizadas pela CAPES, a saber: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

5.3 O CCLE terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez para mandato consecutivo, para tanto será necessário a aprovação do ato em reunião ordinária.

6 INSCRIÇÃO

6.1 Os(As) interessados(as) devem realizar inscrição por meio do envio dos documentos descritos no item 7.1 desta Chamada Interna, **no formato pdf**, para o e-mail ccle.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: "INSCRIÇÃO A MEMBRO DO CCLE".

6.2 As inscrições submetidas devem atender o período de inscrição descrito no cronograma, item 8 desta Chamada Interna.

6.3 Inscrições extemporâneas, com ausência de qualquer documento descrito no item 7.1 ou em outro formato digital ao PDF não serão aceitas.

6.4 A Diretoria de Ensino do IFPA *Campus* Belém não se responsabilizará por problemas técnicos e/ou congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) docente deve entrar em contato com a Diretoria de Ensino do IFPA *Campus* Belém.

7 DOCUMENTOS

7.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário de apresentação de interesse em compor o CCLE devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Formulário de Avaliação do currículo Lattes devidamente preenchido (ANEXO II);
- c) Cópia do currículo Lattes com as informações do(a) interessado(a) em compor o CCLE.

7.2 Os documentos descritos no item 7.1 devem compor um único arquivo digital, **exclusivamente em formato PDF**.



8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	11/09/2024
Período de Inscrição	11/09 a 17/09/2024
Período de avaliação do Lattes	18/09 a 19/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	20/09/2024
Período para interposição de recursos	20/09 a 24/09/2024
Resultado Final	26/09/2024

9 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção dos membros será realizada pela Diretoria de Ensino do IFPA - Campus Belém de acordo com a classificação.

9.2 Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) serão obtidos por meio do ANEXO II, devidamente preenchido, e convalidado pelo Currículo Lattes enviado no ato da inscrição.

9.3 Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo Lattes infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o art. 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

9.4 A pontuação final será o somatório das pontuações do ANEXO II.

9.5 A classificação do(a) servidor(a) a membro do CCLE será feita, separadamente, por áreas do conhecimento utilizadas pela CAPES, conforme item 5.2.

9.6 Os(as) servidores(as) com as maiores pontuações irão compor as vagas de membros titulares do CCLE, na área de conhecimento pretendida.

9.7 Os(as) servidores(as) com as segundas maiores pontuações irão compor as vagas de suplentes de membro do CCLE, na área de conhecimento pretendida.

9.8 Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- Maior Tempo de produção acadêmica;
- Maior Tempo de atividade no IFPA – Campus Belém.

9.9 Na ausência de interessado(a) em compor o CCLE é reservado à Diretoria de Ensino o direito de convidar servidor(a) para ocupar a posição de membro titular e/ou suplente do CCLE, respeitando os requisitos descritos no item 5.

10 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à DE do IFPA-Campus Belém, por meio do e-mail ccle.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: “RECURSO A MEMBRO DA CCLE”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma, item 8.

11 VAGAS

11.1 As vagas ofertadas estarão de acordo com as áreas do conhecimento utilizadas pela CAPES,



conforme item 5.2.

12 CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O IFPA – Campus Belém, por meio da Diretoria de Ensino, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta Chamada Interna.

13.2 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail ccle.belem@ifpa.edu.br.

Diretor de Ensino – IFPA/Campus Belém
Portaria nº 4101/2023/Reitoria

Diretor Geral do IFPA/Campus Belém
Portaria nº 3.711/2023-GAB



ANEXO I
CHAMADA INTERNA 01/2024 – DE/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE INTERESSE EM COMPOR O CCLE

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO(A)	
Nome completo:	
SIAPE:	
Titulação:	
() Doutorado () Mestrado	
Área de interesse (apenas uma escolha):	
Grande área: Ciências Exatas e Da Terra Sub áreas: () Matemática; () Probabilidade e Estatística; () Ciência da Computação () Astronomia; () Física; () Química; () GeoCiências	
Grande área: Ciências Biológicas Sub áreas: () Biologia Geral; () Botânica; Zoologia; () Ecologia; () Morfologia; () Fisiologia; () Bioquímica; () Biofísica; () Farmacologia; () Imunologia; () Microbiologia; () Parasitologia	
Grande área: Engenharias Sub áreas: () Engenharia Civil; () Engenharia de Minas; () Engenharia de Materiais e Metalúrgica; () Engenharia Elétrica; () Engenharia Mecânica; () Engenharia Química; () Engenharia Sanitária; () Engenharia de Produção; () Engenharia Nuclear; () Engenharia de Transportes; () Engenharia Aeroespacial; () Bioengenharia	
Grande área: Ciências Da Saúde Sub áreas: () Medicina; () Odontologia; () Farmácia; () Enfermagem; () Nutrição; () Saúde Coletiva; () Fonoaudiologia; () Fisioterapia e Terapia Ocupacional; () Educação Física	
Grande área: Ciências Agrárias Sub áreas: () Agronomia; () Recursos Florestais e Engenharia Florestal; () Engenharia Agrícola; () Zootecnia; () Medicina Veterinária; () Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; () Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Sub áreas: () Direito; () Administração; () Economia; () Arquitetura e Urbanismo; () Planejamento Urbano e Regional; () Demografia; () Ciência da Informação; () Museologia; () Comunicação; () Serviço Social; () Economia Doméstica; () Desenho Industrial; () Turismo	
Grande área: Ciências Humanas Sub áreas: () Filosofia; () Sociologia; () Antropologia; () Arqueologia; () História; () Geografia; () Psicologia; () Educação; () Ciência Política; () Teologia	
Grande área: Linguística, Letras e Artes Sub áreas: () Linguística; () Letras; () Artes	
Grande área: Outros Sub áreas: () Bioética; () Ciências Ambientais; () Defesa; () Divulgação Científica	
Coordenação/Curso:	
E-mail Institucional:	Celular:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado na área de interesse:	



ANEXO II
CHAMADA INTERNA 01/2024 – DE/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome Completo:					
DATA DA CONSULTA AO LATTES:		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DA CAPES (de 2020- 2024)*					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Participação no Comitê Científico Local (CCL) do Campus, biênio 2022/2024.	1,0 ponto	1,0			
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	5,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (de 2020 - 2024)*					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0		21,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0			
Participou de Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			
Participou de Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participou de Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 pontos/projeto	2,0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE ENSINO



Participou de Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0			
Orientação concluída de Aluno(a) de Monitoria, PIBID e outros.	0,25 ponto/Aluno(a)	1,0			
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/Disciplina	2,0			
Orientação concluída de Aluno(a) de curso técnico, de graduação e de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/Aluno(a)	3,0			
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0			
Participação de Banca Examinadora de Projeto Integrador, TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0			
* período correspondente de 2020 a 2024	TOTAL DE PONTOS			56,0	

